



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

LEI MUNICIPAL N.º 953/2012

Edição Ordinária - N.º 2825 - Ano XV - segunda-feira, 5 de janeiro de 2026

Responsável

Prefeitura Santa Tereza do Oeste

Assinado por:

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

AMARILDO RIGOLIN

80.882.095/0001-53

oxy 05/01/2026 17:00

SUMÁRIO

1 PODER EXECUTIVO	2
1.1 DECRETOS	2
DECRETO N.º 003/2026.	2
DECRETO N.º 004/2026.	3
DECRETO N.º 005/2026.	4



DECRETO N.º 003/2026.

Exonera servidora em Cargo de provimento efetivo

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

ART. 1º. Fica exonerada, a pedido, a partir de 05 de janeiro de 2026, a servidora abaixo relacionada ocupante de Cargo efetivo deste Município, conforme segue:

NOME	CPF	CARGO
VANDERLEIA DE ALCANTARA DA ROCHA	043.XXX.XXX-43	TEC. EM ENFERMAGEM

ART. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal.
Em, 05 de janeiro de 2026.


AMARILDO RIGOLIN
Prefeito Municipal



DECRETO N.º 004/2026.

Exonera servidora em Cargo de provimento efetivo

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

ART. 1º. Fica exonerada, a pedido, a partir de 05 de janeiro de 2026, a servidora abaixo relacionada ocupante de Cargo efetivo deste Município, conforme segue:

NOME	CPF	CARGO
LUCIANA PIMENTEL MOURA	605.XXX.XXX-04	ENFERMEIRA

ART. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal.
Em, 05 de janeiro de 2026.

AMARILDO RIGOLIN
Prefeito Municipal



DECRETO N.º 005/2026.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

ART. 1º. Fica concedida Licença Prêmio Remunerada, conforme consta na Lei Complementar n.º 053/2022, de 06/11/2022, no seu Art.101, de 45 (quarenta e cinco) dias a contar de **05 de janeiro de 2026**, à servidora abaixo relacionada, conforme segue:

NOME	CPF/RG	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
Nilda de Paiva Paraguassu	CPF 681.XXX.XXX-20	Técnica de Enfermagem	11/05/2011 a 10/05/2016

ART. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal.
Em, 05 de janeiro de 2026.

AMARILDO RIGOLIN
Prefeito Municipal